



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 19/2020 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM E A EMPRESA SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui-se objeto deste Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 19/2020, para fins de acréscimo na respectiva dotação orçamentária do contrato, até o fim de sua vigência em 10/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor empenhado no contrato nº 19/2020 é de R\$ 29.665,44.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas deste contrato correrão sob a seguinte classificação:

PTRES: 174439

Elemento Despesa 339040

Fonte: 0100

Plano Interno: 24CGTIC

Empenho Global: 2024NE000100 Valor: R\$ 29.665,44

CLAÚSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém, 08 de abril de 2024.

WILSON LUIZ ALVES FERREIRA

Diretor da DIRAD

P/ CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Walter Delciney Silva dos Santos

CPF nº 3xx.3xx.5xx-15

Marcos Rodrigues de Almeida

CPF nº 3xx.9xx.7xx-15



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rodrigues de Almeida, Testemunha**, em 08/04/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Delciney Silva dos Santos, Testemunha**, em 08/04/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor**, em 10/04/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0587305** e o código CRC **7D8E5949**.
